PORTARIA N.º 155.2012

Concede Férias a Servidores.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES** a servidora **Silda Regina Camini**, no período de 10 de Setembro à 09 de Outubro de 2012 (30 dias).

Outrossim, **CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS** a servidora **Denize Casagranda** – Assistente Social – 15 dias de férias no período de 10 à 24 de Setembro de 2012, referente aos dias interrompidos pela Portaria 031/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de Setembro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração